



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 383/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2025.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005022/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ABERTURA - 08/07/2025 - 17:11:17
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



005022/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2025, para sanção deste Poder:

PROJETO DE LEI nº 116/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.894/2008 que regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:00964
764784**

Digitally signed by EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.07.08 17:05:45-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003300360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252